CÂMARA DOS DEPUTADOS Gabinete do Deputado Paulo Ganime (NOVO-RJ)

REQUERIMENTO N°, DE 2021

(matéria correlata / identidade de objetos, art. 142, caput, RICD)

Senhor Presidente,

Nos termos do que dispõe o art. 142 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a Vossa Excelência a apensação do Projeto de Lei 1.036/2021 ao Projeto de Lei nº 3.252/2020, por tratarem de matérias correlatas e se encontrarem em fase em que se permite apensação nos termos regimentais.

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei nº 3.252/2020, apresentado em 10 de junho de 2020, visa adotar medidas para revalidação de diplomas médicos expedidos por instituições de educação superior estrangeira de forma que esses médicos possam atuar no auxílio ao enfrentamento ao COVID-19.

Da mesma forma, o Projeto de Lei 1.036/2021 propõe o aproveitamento temporário desses mesmos médicos mas, vai além, ao acrescentar alguns critérios não previstos no PL 3252/2020.

De acordo com as informações de tramitação, ambas as medidas encontram-se aguardando despacho da mesa, o que permite o deferimento da apensação nos termos do art. 142, parágrafo único, do RICD.

Desse modo, com o objetivo de se obter maior agilidade e economicidade do processo legislativo, requeiro que se apense o Projeto de Lei nº 1.036/2021 de minha autoria ao Projeto de Lei 3.252/2020 do Deputado Bacelar por se tratarem de matérias correlatas e se encontrarem em fase em que se permite a apensação nos termos regimentais.

Sala das Sessões, em 30 de março de 2021.

Deputado PAULO GANIME (NOVO/RJ)

